



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 3187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Resumos de Contratos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 182/2022**

CONTRATO -0145/2022-SMA-: Processo Administrativo N°182/2022.OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria na(s) área(s) de E-Social, para atender as necessidades do Município Milagres/BA; Contratada: ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI. VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Art. 25, II, combinado com Art. 13, II, III e V da Lei 8.666/93; HOMOLOGADO: Maria Bethânia Rotondano Machado, Secretária Municipal de Administração. Data da Assinatura, 08/09/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 182/2022

O município de Milagres, por meu intermédio autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com as leis municipais e, com respaldo na Lei de licitações e Contratos de nº 8.666/93 e, com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito por Inexigibilidade, cujo objeto é para **prestação de serviços técnicos de consultoria na(s) área(s) de E-Social, para atender as necessidades do Município Milagres/BA**, com custo equivalente a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Procuradoria do Município através de parecer, que opinou em favor da inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em pareço ao disposto no art. 25, inc II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo parecer acolho na sua intezeza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da administração pública e hei por bem, em benefício do interesse público, admitir a homologação do processo de inexigibilidade de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se e inteme-se, com o cumprimento das formalidades legais. Milagres- Ba, 05 de setembro de 2022. **Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos -Secretária de Administração. DECRETO 003/2021**

Av. João Leal Seles, 845, Centro, Milagres-Bahia CGC 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000

Resumos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RESUMO DE CONTRATO Nº 0145/2022
Processo Administrativo n.º 182/2022
Inexigibilidade n.º 024/2022

CONTRATANTE: Município de Milagres. **CONTRATADO:** ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.802.252/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de consultoria na(s) área(s) de E-Social, para atender as necessidades do Município Milagres/BA VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Art. 25, II, combinado com Art. 13, II, III e V da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; **Projeto Atividade:** 04.122.003.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;04.123.003.2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **Elemento:** 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **Fonte:** 00.Maria Bethânia Rotondono Machado dos Santos, Secretaria Municipal de Administração. Milagres-Ba, 08 de Setembro de 2022.